**Edital de Convocação de Eleições**

Senhores(as) Economistas

Nos termos das Resoluções 1.981*,* de 23/10/2017, e 1.992, de 28/5/2018, do Conselho Federal de Economia - COFECON, faço saber que no dia 30/10/2018, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2018, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br/), o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 1º terço, composto de 3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) Suplentes do CORECON-SC, com mandato de 3 (três) anos: 2019 a 2021; e de 1 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 1 (um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do COFECON. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do Edital de Convocação no D.O.E (15/08/2018).

Todos os documentos relativos ao processo eleitoral (cartilha, edital, requerimentos, etc.), estão disponíveis para consulta no site do CORECON-SC: [www.corecon-sc.org.br](http://www.corecon-sc.org.br) .

Atenciosamente,

Econ. **Alexandre Antônio Benedetto Flores**

Presidente do CORECON-SC